

## CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO n. 01/2009/CSA

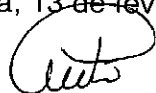
Homologa, *ad referendum* do CSA, a Resolução n. 01/2009/CONSU, que disciplina critérios e condições para concessão de Bolsa Estágio Interno.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de implementação dos critérios e condições para concessão de Bolsa Estágio Interno na UNESC, *ad referendum* do CSA,  
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, *ad referendum* do CSA, a Resolução n. 01/2009/CONSU, baixada *ad referendum* pelo Presidente do CONSU em 11 de fevereiro/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de fevereiro de 2009.



**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO**  
**PRESIDENTE DO CSA**

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 26/02/2009.



**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO**  
**PRESIDENTE DO CSA**